



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 31

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2009

ANO XXVII

SUMÁRIO

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 20ª	273
FUNDARON.....	275
ATOS DIVERSOS.....	276
ADVOCACIA GERAL.....	280
PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 21ª P I.....	282
REPOSICIONAMENTO DE SERVIDORES.....	283

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALDIVINO RODRIGUES

- Voto de louvor ao Senhor Valdir Alves da Silva, Secretário de Estado da Administração.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa na forma regimental, seja encaminhado Voto de Louvor ao Senhor Valdir Alves da Silva, mui digníssimo Secretário de Estado da Administração, pelos relevantes serviços prestados frente à SEAD.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Estado da Administração – SEAD, tendo a frente o Senhor Valdir Alves da Silva, tem sido neste Governo Estadual; pois o mesmo vem prestando relevantes serviços com implantações de ordens políticas – administrativas, no sentido da agilização e melhoria dos trabalhos da Secretaria

em todos os níveis, principalmente quanto ao atendimento a população rondoniense e bem como a todos os servidores estaduais.

Valdir Alves da Silva é um homem de coragem e extremamente capacitado, e acima de tudo possui uma visão futurista na área da administração, a qual vem aplicando em nosso Estado

Portanto, ante ao exposto solicitamos apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Plenário das Deliberações, 13 de abril de 2009
Valdivino Rodrigues – Deputado Estadual.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MIGUEL SENA – Requerer a realização de audiência pública para discutir sobre a Política Indigenista: Terra/Território/Auto Sustentação; Saúde; Educação.

O Parlamentar que ao presente subscreve, requer nos termos regimentais, seja realizada audiência pública para discutir sobre a Política Indigenista: Terra/Território/auto Sustentação; Saúde; Educação, para o dia 29 de abril do corrente às 9 horas.

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE Audiência Pública tem como objetivo a discussão e a interação entre organismos estadual e federal sobre o Encontro Indígena Regional esse evento é de grande respaldo político em nível regional e nacional tendo como tema o fortalecimento do movimento e organização indígena resistência e luta, visando fortalecer os povos indígenas de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 13 de abril de 2009
Deputado Miguel Sena - 1º Vice-Presidente

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – Indica ao Senhor Governador sobre a necessidade da construção de 01 quadra poliesportiva na EEEFM Marilene de Carvalho, no município de São Francisco do Guaporé.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da construção de 01 quadra poliesportiva na Escola

Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marcilene de Carvalho no município de São Francisco do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, esta indicação se faz necessário para dar aos alunos da Escola Marcilene Carvalho e aos jovens da comunidade em geral uma opção de lazer, já que o esporte é o mecanismo mais eficiente para tirar esses jovens das ruas, drogas e outros vícios. É importante que esses jovens tenham coisa que opções que dêem prazer na vida e encontrem no esporte uma forma de extravasar suas emoções.

Consciente da importância para o futuro desses jovens do Estado é que contamos com a pronta ação do Governo do Estado no atendimento a esta indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de abril de 2009
Lebrão - Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO - Indica ao Exmº Senhor Governador do Estado, a necessidade disponibilizar por tempo indeterminado um prédio para o funcionamento do Tribunal Arbitral de Rondônia, tendo como Presidente o Pastor e Juiz Arbitral Dr. Joel Holder.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica Exmº Senhor Governador do Estado, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de disponibilizar por tempo indeterminado um prédio para o funcionamento do Tribunal Arbitral de Rondônia, tendo como presidente o Pastor e Juiz Arbitral o Dr. Joel Holder.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa abrigar o Tribunal Arbitral de Rondônia, que com o funcionamento do mesmo, viabilizará atendimento direto a população de forma mais rápida, facilitando e chegando a um consenso satisfatório entre as partes, trazendo grande benefício a nossa população.

Este Tribunal contará como Presidente o Pastor e Juiz Arbitral Dr. Joel Holder, pessoa de conduta ilibada e que honrosamente assumiu o cargo de Juiz Arbitral, em reconhecimento aos relevantes trabalhos desenvolvidos em prol da comunidade do nosso Estado, motivo de muito orgulho deste povo batalhador. Devido a sua postura de cidadão que é bom caráter e de honestidade, com certeza desenvolverá esta sua nova função com seriedade e honradez como sempre foi em sua vida.

Em razão da grande importância do funcionamento deste Tribunal, onde a população é a grande beneficiada, este Parlamentar solicita aos nobres Colegas, a aprovação deste pleito.

Plenário das Deliberações, 14 de abril de 2009
Valter Araújo - Deputado Estadual.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JESUALDO PIRES - "Denomina de Rodovia Alquilino Teixeira de Sousa" a RO-480 que dá acesso ao Aeroporto José Coletto, localizada no município de Ji-Paraná - RO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de "Rodovia Alquilino Teixeira de Sousa" a RO-480 que dá acesso ao Aeroporto José Coletto, localizada no município de Ji-Paraná - RO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascido na cidade Caitité - BA, Alquilino Cardoso de Sousa, era homem simples, trabalhador atuante, que disponibilizou seus braços fortes para trabalhar em prol do desenvolvimento do Estado de Rondônia, chegando em meados de 1969 na Vila de Rondônia, berço de onde é hoje a cidade de Ji-Paraná, sendo pioneiro, chegando antes mesmo, da construção da ponte sobre o Rio Machado.

Um dos comerciantes mais conceituados da até então Vila de Rondônia, instalou na localidade a primeira loja para fornecimento de peças e serviços automobilísticos, onde obteve através deste trabalho, grande reconhecimento e amizade com a população residente nas imediações, ressaltando ainda que o mesmo desempenhou grande papel para fundação de um dos Clubes mais conceituados da região, o Esporte Clube Vera Cruz.

Um dos pioneiros de Ji-Paraná, aos 78 anos, Alquilino Cardoso de Sousa, deixa um legado de inúmeros serviços prestados em benefício do Município, justificando, dessa forma esta justa homenagem.

Em face da relevância do exposto, conto com o apoio e aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 13 de abril de 2009
Deputado Jesualdo Pires - 1º Secretário

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Neodi Carlos - Presidente
Miguel Sena - 1º Vice-Presidente
Luiz Claudio - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires - 1º Secretário
Amauri dos Santos - 2º Secretário
Ezequiel Neiva - 3º Secretário
Luizinho Goebel - 4º Secretário

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EDSON MARTINS - Indica ao Poder Executivo estadual, a necessidade de transformar a linha 58 no distrito de Nova Aliança em Rodovia Estadual que liga o município de Urupá até o município de Mirante da Serra.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de transformar a linha 58 no distrito de Nova Aliança em Rodovia Estadual que liga o município de Urupá até o município de Mirante da Serra.

JUSTIFICATIVA

Com a transformação da linha 58 em Rodovia Estadual ela terá melhores condições de tráfego, facilitando o escoamento da produção, e conseqüentemente, melhorando a condição de vida da população local.

Plenário das Deliberações, 14 de abril de 2009
Edson Martins de Paula - Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – Indica ao Governador do Estado sobre a necessidade da criação de um posto avançado da CIRETRAN, no distrito de São Domingos, no município de Costa Marques.

O Deputado que a presente subscreve, indica nos termos regimentais, sobre a necessidade da criação de um posto avançado da CIRETRAN no distrito de São Domingos, no município de Costa Marques.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, esta indicação se faz necessário para dar aos proprietários de veículos automotores mais comodidade para regularizar seus veículos, pois existe muita dificuldade de deslocamento, pois além de enfrentarem a distância até a CIRETRAN mais próxima, tem ainda atoleiros em época de chuva e muita poeira no verão, o que muitas vezes ocasionam acidente, e acaba desestimulando a regularização da frota.

Consciente da importância para o desenvolvimento do Estado é que contamos com a pronta ação do Governo do Estado a esta indicação.

Plenário das Deliberação, 07 de abril de 2009
Lebrão - Deputado Estadual

FUNDARON

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2.009.

Contratante: Fundação da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia/FUNDARON, Contratada: PROJETOS LTDA, Processo Administrativo n.º 006/2.008.

Objeto: Locação de software de Gestão Pública.

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Início do Contrato: a partir da expedição da Ordem de Serviço.

Foro: Porto Velho/RO.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2.009.

JONES DA SILVA MENDANHA
Diretor Presidente/FUNDARON

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2.009.

Contratante: Fundação da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia/FUNDARON, Contratada: PROJETOS LTDA, Processo Administrativo n.º 006/2.008.

Objeto: Locação de software de Gestão Pública.

Justificativa: Tendo em vista que o Contrato nº 002/2009 expirará em 08 de Março de 2009, reconduzo sua vigência por mais 02 (dois) meses, findando em 07 de Maio de 2009, que deverá ser concluída a licitação do processo administrativo n 003/2009/DE/FUNDARON.

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Início do Aditivo ao Contrato: a partir da expedição da Ordem de Serviço.

Foro: Porto Velho/RO.

Porto Velho, 06 de Março de 2.009.

JONES DA SILVA MENDANHA
Diretor Presidente/FUNDARON

PROCESSO Nº: 003/2009/DE/FUNDARON

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de informática para dar suporte às atividades da Instituição.

Modalidade: Pregão presencial para registro de preço nº 001/2009 -

HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos das Leis: Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00, com licitação na modalidade Pregão presencial para registro de preço nº 001/2009, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de informática para prestação de serviços para conversão de dados, implantação, treinamento, acompanhamento de assessoria técnica,

digitalização de documentos e fornecimento mediante locação e manutenção de software aplicativo específicos para a Administração Pública e Equipamentos de Infraestrutura, em favor das **EMPRESAS: LOTE 01 - PROJETO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ. 05.593.059/0001-54, no valor de R\$ **1.560.000,00** (Hum milhão quinhentos e sessenta mil reais), **LOTE 02 - PROJETO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ. 05.593.059/0001-54, no valor de R\$ **640.000,00** (Seiscentos e quarenta mil reais) e **LOTE 03 - OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, CNPJ. 04.808.453/0001/08, no valor de R\$ **729.600,00** (Setecentos e vinte e nove mil e seiscentos reais), e com base nas informações da Ata do Pregão nº.001/2009, Memo. nº 012/2009/DE/FUNDARON, e Projeto Básico constante dos autos, a fim de atender as necessidades da Fundação.

Cumpra-se, Publique-se,

Porto Velho, 07 de Abril de 2009

JONES DA SILVA MENDANHA
Diretor Presidente/FUNDARON

PROCESSO Nº: 006/2008/DE/FUNDARON

ASSUNTO: Contratação de pessoa jurídica, para Locação de Software de Gestão Pública.

HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do artigo Art. 12, c/c Art. 15, e Art. 22, da Lei Federal nº 8.666/93, com licitação na modalidade de Carta Convite, objetivando a Contratação de pessoa jurídica, para desenvolvimento dos serviços técnicos de Assessoria e Consultoria, em favor da **EMPRESA 03: PROJETO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ. 05.593.059/0001-54, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Com base nas informações da Ata da Carta convite nº. 003/2008, Memo. nº. 006/2008 e Projeto Básico constante dos autos, para suprir as exigências legais, no período inicial das Instalações da FUNDARON.

Cumpra-se, Publique-se,

Porto Velho, 07 de Janeiro de 2008

JONES DA SILVA MENDANHA
Diretor Presidente/FUNDARON

ATOS DIVERSOS

ATO N.º0446 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão do servidor **ANGELICA CAROLINA M. LABAJOS**, ASP-03 para ASP-04,

que exerce no Gabinete do Deputado Marcos Donadon, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0368/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

ANTENOR ASSAD SALOMAO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0376 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão da servidora **ARIENE PATRICIA FELIX QUINTELA**, ASP-12 para AP-20, que exerce no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º 0453 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão dos servidores, abaixo relacionados, no Gabinete do Deputado Maurão de Carvalho, a partir de 02 fevereiro de 2009

NOME	CÓDIGO
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	ASP-03 para ASP-04
CLAUDETE AUGUSTA DE CERQUEIRA	ASP-03 para ASP-04

LIDIA DA SILVA DOS SANTOS ASP-03 para ASP-04

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0265/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR

Os servidores relacionados para comporem a Comissão Especial de Conferencia Mensal da Folha de Pagamento da ALE/RO, para realizar a conferencia da folha de pagamento, com o intuito de subsidiar com informações precisas e estratificadas o Departamento de Controle Interno desta ALE, no período de 01 de fevereiro a 31 de março de 2009.

Presidente: Edno Aparecido da Costa Souza
Membro: Renato Rodrigues da Costa
Moacir Luiz Techio
Gilberto Antonio Andretta Vigiato

Secretária: Ângela Posser Ramos

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0264/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

PRORROGAR

Por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inventario dos Bens, comissão designada através do Ato ADM/GP/Nº 0829/08, publicada no Diário Oficial da ALE-RO nº75, pagina nº 793, de 22/10/08, no período de 01/02 a 02/03/ 2009.

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº 455/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

DARIO MAURICIO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código ASP-10, que exerce no Gabinete do Deputado Amauri Santo, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0524/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

DENISE SETUBAL OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, na Comissão Corregedoria Parlamentar, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0407/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

DIOGENO BRAZ PIMENTEL, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0424/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

EDMO FERREIRA PINTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, na Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0416/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

ELOIR SALETE TONIAZZO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, que exerce no Gabinete do 3º. Secretário- Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0456 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão da servidora **ENEDINA RAMOS DA SILVA**, ASP-07 para ASP-15, que exerce no Gabinete do Deputado Amauri Santos, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0417/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

ERCIO JUNIOR DE ALMEIDA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-03, que exerce no Gabinete do 3º. Secretário- Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0404 /2009-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **FERNANDO ANTONIO PEREIRA JUNIOR**, que exerce o cargo em comissão de Assessor

Parlamentar AP-09+ G.R.G, para a Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, a partir de 02 fevereiro de 2009.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0383/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

FERNANDO WAGNER PONTES DE AGUIAR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-05, no Gabinete da Liderança do PTC- Deputado Alexandre Brito, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº389/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

FRANCIELI BORGES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-09+ G.R.G, na Secretaria Administrativa, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0449/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, no Gabinete do Deputado Marcos Donadon, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0463/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

GREGORIO CARDOSO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-28 + G.R.G., na Comissão de Transporte, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON SECRETARIO GERAL	DEP JESUALDO PIRES 1º SECRETARIO - MD
--	--

ATO Nº0371/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

HEVERTON MALESCZA DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON SECRETARIO GERAL	DEP JESUALDO PIRES 1º SECRETARIO - MD
--	--

ATO Nº0412/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

ILMA PEREIRA CRUZ, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25 + G.R.G., na Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON SECRETARIO GERAL	DEP JESUALDO PIRES 1º SECRETARIO - MD
--	--

ATO N.º335 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência do código AP-26+ G.R.G para AP-27+ G.R.G., e lotar na Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o servidor **ISAAC CAVALCANTE DE MENEZES JUNIOR**, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON SECRETARIO GERAL	DEP JESUALDO PIRES 1º SECRETARIO - MD
--	--

ATO N.º0336 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A lotação dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado Luiz Claudio para a Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

NOME	CÓDIGO
ALZENOR LIMA DE VASCONCELOS	ASP-07+ G.R.G
IVO PEREIRA CAVALCANTE DE MIRANDA JUNIOR	AP-17+ G.R.G.
MARILDA FERREIRA DE OLIVEIRA DE ARAUJO	AP-05+ G.R.G.

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON SECRETARIO GERAL	DEP JESUALDO PIRES 1º SECRETARIO - MD
--	--

ATO Nº 0466 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão dos servidores, abaixo relacionados, na Comissão de Transporte, a partir de 02 de fevereiro de 2009

NOME	CÓDIGO
JAIR DA SILVA	AST-03 para AST-04
VALDEMIR DUARTE DE OLIVEIRA	AP-03 para AP-04

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON SECRETARIO GERAL	DEP JESUALDO PIRES 1º SECRETARIO - MD
--	--

ATO Nº0523/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

JOAO BATISTA MOURA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, na Comissão Corregedoria Parlamentar, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº 457/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

JOAO CARLOS LIMA BEZERRA, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, que exerce no Gabinete do Deputado Amauri Santo, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº 0332 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão dos servidores, abaixo relacionados na Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, a partir de 02 de fevereiro de 2009

NOME	CÓDIGO
JOSE PRAXEDES SOUTO	AP-11+G.R.G para AP-22+G.R.G.
LUCI FERREIRA PINTO	AP-12+G.R.G para AP-14+G.R.G.
MARCIO ALBER OLIVEIRA	AP-11+G.R.G para AP-20+G.R.G.
LUIZ PIRES	ASP-03 para ASP-10

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1004/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve,

DECLARAR:

A vacância de cargo, a partir de 29 de março de 2009, em virtude do falecimento da funcionária **MARIA ELIETE FERREIRA GARÇA**, cadastro nº. 0320-2, Carreira A - Ocupações de Serviços e Apoio Administrativo, Cargo de Agente de Serviços, Referência Salarial 03, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário deste Poder Legislativo, conforme Certidão de Óbito nº. 3964, Livro C-20, Folha nº 164, nos termos do art. 40, inciso VI, da Lei Complementar nº 68/92.

Porto Velho, 17 de abril de 2009.

Deputado Ezequiel Neiva	Neucir Augusto Battiston
3º Secretário	Secretário Geral

ADVOCACIA GERAL

PROCESSO Nº. 1256/ALE-RO/2008
CONTRATO Nº. 007/ALE-RO/2009

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONTRATADA: EMPRESA ELISEU KOPP & CIA LTDA

OBJETO: Fornecimento de 01 (um) sistema eletrônico de votação, constituído de hardware e software, necessários para seu pleno funcionamento e atendimento das necessidades a que se destina, conforme especificações trazidas por este Termo, obedecendo aos níveis mínimos de segurança, compreendendo 30 (trinta) terminais de votação, módulo apregoador (módulo multimídia), base operacional, terminal do presidente e software de controle e gerenciamento por parte da contratada.

VALOR: R\$ 218.811,00(duzentos e dezoito mil, oitocentos e onze reais), fixo e irrevogável, de acordo com a legislação em vigor, após a efetiva entrega e aceite dos equipamentos e programa conforme o disposto no item 16 do Edital integrante deste contrato.

VIGÊNCIA: prestar garantia integral pelo prazo mínimo de doze (12) meses, a contar da assinatura do presente Termo.

OBRIGAÇÕES: a) Fornecer equipamentos e componentes novos; b) Substituir os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções; c) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de

danos; d) Apresentar, no ato de entrega do objeto contratado, relação à Comissão Especial de Recebimento de Materiais, Serviços e Bens da ALE/RO; e) Executar fielmente o fornecimento; f) Entregar os produtos no prazo; g) Instalar e manter o sistema de Painel eletrônico de votação; h) Treinar o pessoal encarregado de operacionalizar o sistema; i) Responsabilizar-se por problema do sistema; j) Prestar garantia nos termos do Edital; l) Fazer a interação do sistema com os computadores e com o servidor da ALE-RO; m) Aceitar as instruções e fiscalização pela ALE-RO n) Responsabilizar-se pelo transporte e demais gastos com o objeto; o) Não ceder ou transferir o Contrato; p) Fornecer todos os materiais e ferramentas necessárias; q) Responsabilizar-se pelo perfeito funcionamento do objeto; r) Os equipamentos deverão ser entregues; s) A CONTRATADA assumirá a responsabilidade pelo ônus; t) Fornecer catálogo/manual em português; u) Apresentar comprovação da propriedade; v) Apresentar documento técnico;

PENALIDADE: deixar de entregar a documentação exigida para o certame; apresentar documentação falsa; convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato; ensejar o retardamento na entrega de seu objeto; não manter a proposta; falhar ou fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal.

FORO: Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas do presente ajuste.

DATA: Porto Velho/RO, 01 de abril de 2009.

LAUDAS: 09 (nove) laudas.

PROCESSO Nº. 00155/ALE-RO/2009
CONTRATO Nº. 008/ALE-RO/2009

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONTRATADA: EMPRESA LAIDE P. DA SILVA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem dos veículos pertencentes à Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE-RO.

VALOR: O presente contrato terá o valor anual de R\$ 5.445,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: O presente contrato não sofrerá reajuste e terá vigência de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura.

OBRIGAÇÕES: a) Executar os serviços, objetos do Projeto; b) Providenciar imediata correção das divergências; c) Manter-se durante a execução do contrato; d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte; e) Responder pelos danos causados diretamente a

ALE/RO ou a terceiros; f) Realizar a lavagem dos veículos nas dependências da contratada; g) Concluir serviços em até 01 (uma) hora para motos e 02 (duas) para veículos pequenos e 03 (três) para veículos de médio e grande porte; h) Fornecer o material necessário para limpeza dos veículos; i) Responsabilizar-se pela quantidade dos produtos fornecidos.

PENALIDADE: Se a contratada não puder cumprir as condições e os prazos estipulados para a execução dos serviços, objeto deste contrato deverá apresentar justificativa por escrito, demonstrando a ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, bem ainda de impedimento à sua execução, por fato ou ato de terceiro, reconhecimento pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

FORO: Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas do presente ajuste.

DATA: Porto Velho/RO, 07 de abril de 2009.

LAUDAS: 05 (cinco) laudas.

PROCESSO Nº. 00257/ALE-RO/2009
CONTRATO Nº. 009/ALE-RO/2009

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONTRATADA: EMPRESA PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE ADMINITRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, envolvendo a instalação, configuração, atualização de versões, transferência de conhecimento e suporte técnico.

VALOR: O preço global deste contrato será de R\$30.000,00 (trinta mil reais), pagos mensalmente após a apresentação da nota fiscal/fatura.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por um período de 02 (dois) meses.

OBRIGAÇÕES: a) Desempenhar o objeto deste contrato com eficiência e eficácia; b) Desempenhar processamento de consultas; c) Fornecer sistema a ser executado sob plataforma Windows; d) Realizar treinamento com servidores da ALE/RO; e) Estar à disposição da ALE/RO; f) Fornecer a nota fiscal/fatura mensal; g) Prestar os serviços; h) Executar todas e quaisquer exigências; i) Estar em dia com as obrigações fiscais;

PENALIDADE: §1º Pela recusa injustificada da licitante em retirar a nota de empenho dentro do prazo; §2º A penalidade no §1º não se aplica a remanescentes; §3º pelo atraso, sem justificativa aceita, na execução do objeto; §4º Pela inexecução total ou parcial do contrato; §5º no dia 16º (décimo sexto) dia haverá o cancelamento da nota de empenho; §6º A importância correspondente será compensada com os valores devidos; §7º

A licitante faltosa será notificada a recolher à ALE a importância referente à multa; §8º Para todas as penalidades previstas será garantida a defesa prévia da licitante.

FORO: Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

DATA: Porto Velho/RO, 15 de abril de 2009.

LAUDAS: 06 (seis) laudas.

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 21ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 7ª LEGISLATURA**

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto a SEDUC – Secretaria de Estado de Educação do Estado de Rondônia a necessidade de atender ao Município de Alvorada D'Oeste/RO com a reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental Monte Alegre.

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto a SEDUC – Secretaria de Estado de Educação, para que seja reformada a Escola Estadual de Ensino Fundamental Monte Alegre no município de Alvorada D'Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dar-se-á pelo fato, de que a referida escola não apresenta condições favoráveis para que possa prestar um serviço educacional de qualidade aos seus alunos e também ao seu corpo técnico.

Cabe ressaltar que a reforma é de suma importância para que o Estado possa melhorar os serviços educacionais oferecidos aos alunos que freqüentam aquela escola, e que isso será de grande valia para que os alunos possam usufruir da melhor forma possível dos estudos que lhes são oferecidos.

Plenário das Deliberações, 14 de abril de 2009.
Dep. Luizinho Goebel

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto a SEDUC – Secretaria de Estado de Educação do Estado de Rondônia a necessidade de atender ao Município de Alvorada D'Oeste/RO com a reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Joaquim Xavier de Oliveira.

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, interceder junto a SEDUC – Secretaria de Estado de Educação,

para que seja reformada a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Joaquim Xavier de Oliveira no município de Alvorada D'Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dar-se-á pelo fato, de que a referida escola não apresenta condições favoráveis para que possa prestar um serviço educacional de qualidade aos seus alunos e também ao seu corpo técnico.

Cabe ressaltar que a reforma é de suma importância para que o Estado possa melhorar os serviços educacionais oferecidos aos alunos que freqüentam aquela escola, e que isso será de grande valia para que os alunos possam usufruir da melhor forma possível dos estudos que lhes são oferecidos.

Plenário das Deliberações, 14 de abril de 2009.
Dep. Luizinho Goebel

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia, a necessidade de atender ao Município de Alvorada D'Oeste/RO com a implantação do Programa Cidade Limpa.

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia, para que seja implantado o Programa Cidade Limpa no município de Alvorada D'Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dar-se-á pelo fato, de que o município necessita que seja realizada uma limpeza geral nas ruas e avenidas.

Cabe ressaltar que a implantação do programa cidade limpa, será de grande importância, pois dará melhores condições de tráfego, e também um ambiente limpo e saudável, pois a limpeza da cidade proporcionará melhores condições de vida aos moradores daquele município e também aos visitantes.

Plenário das Deliberações, 14 de abril de 2009.
Dep. Luizinho Goebel

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia, a necessidade de atender ao Município de Nova União/RO com a implantação do Programa Cidade Limpa.

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia, para que seja implantado o Programa Cidade Limpa no município de Nova União/RO.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dar-se-á pelo fato, de que o município necessita que seja realizada uma limpeza geral nas ruas e avenidas.

Cabe ressaltar que a implantação do programa cidade limpa, será de grande importância, pois dará melhores condições de tráfego, e também um ambiente limpo e saudável, pois a limpeza da cidade proporcionará melhores condições de vida aos moradores daquele município e também aos visitantes.

Plenário das Deliberações, 14 de abril de 2009.
Dep. Luizinho Goebel

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia, a necessidade de atender ao Município de Mirante da Serra/RO com a implantação do Programa Cidade Limpa.

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia, para que seja implantado o Programa Cidade Limpa no município de Mirante da Serra/RO.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dar-se-á pelo fato, de que o município necessita que seja realizada uma limpeza geral nas ruas e avenidas.

Cabe ressaltar que a implantação do programa cidade limpa, será de grande importância, pois dará melhores condições de tráfego, e também um ambiente limpo e saudável, pois a limpeza da cidade proporcionará melhores condições de vida aos moradores daquele município e também aos visitantes.

Plenário das Deliberações, 14 de abril de 2009.
Dep. Luizinho Goebel

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia, a necessidade de atender ao Município de São Francisco do Guaporé/RO com a implantação do Programa Cidade Limpa.

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia, para que seja implantado o Programa Cidade Limpa no município de São Francisco do Guaporé/RO.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dar-se-á pelo fato, de que o município necessita que seja realizada uma limpeza geral nas ruas e avenidas.

Cabe ressaltar que a implantação do programa cidade limpa, será de grande importância, pois dará melhores condições de tráfego, e também um ambiente limpo e saudável, pois a limpeza da cidade proporcionará melhores condições de vida aos moradores daquele município e também aos visitantes.

Plenário das Deliberações, 14 de abril de 2009.
Dep. Luizinho Goebel

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia, a necessidade de atender ao Município de Costa Marques/RO com a implantação do Programa Cidade Limpa.

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem

do Estado de Rondônia, para que seja implantado o Programa Cidade Limpa no Município de Costa Marques/RO.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dar-se-á pelo fato, de que o município necessita que seja realizada uma limpeza geral nas ruas e avenidas.

Cabe ressaltar que a implantação do programa cidade limpa, será de grande importância, pois dará melhores condições de tráfego, e também um ambiente limpo e saudável, pois a limpeza da cidade proporcionará melhores condições de vida aos moradores daquele município e também aos visitantes.

Plenário das Deliberações, 14 de abril de 2009.
Dep. Luizinho Goebel

REPOSICIONAMENTO DE SERVIDORES

ATO Nº. 1003/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do ATO Nº. 032/2008, MD/ALE, de 21 de agosto de 2008 e o que disciplina o artigo 47, da Lei Complementar Nº. 326/2005 de 10 de novembro de 2005 e as alterações promovidas pelas Leis Complementares nº. 371, 376 e 397 de 2007 e 449 e 494 de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder de acordo com Anexo I, parte integrante deste Ato Administrativo, o benefício da Progressão Funcional, aos servidores, pertencentes ao Quadro Permanente do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, instituído através do artigo 47, da Lei Complementar Nº. 326, de 10 de novembro de 2005, e alterações promovidas posteriormente.

Art. 2º. A Progressão Funcional concedida neste ato é Atípica, e consiste na mudança de uma Referência para a outra subsequente, calculada de acordo com a data de admissão e o tempo de serviço prestado a Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, para aqueles servidores que completaram o interstício de que trata a letra (a), do Inciso IV, do artigo nº. 50, da Lei Complementar nº. 326/2005.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, e os efeitos financeiros decorrente da aplicação desse benefício, vigoram a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 17 de abril de 2009.

Deputado Ezequiel Neiva
3º Secretário

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ANEXO I

ATO Nº. 1003/2009-DRH/MD/ALE

NOME DOS SERVIDORES	CAD	GRUPO OCUPACIONAL	ADMISSÃO	TEMPO BRUTO	LICENÇAS	REFERENCIA	PROGRESSÃO
Abdon Jacob Atallah Neto	357	Assistência Téc.-Legisl.	2/1/1985	24,26		11	12
Adair Marsola	358	Técnico-Legislativas	2/1/1985	24,26		11	12
Alberto Dias Da Silva	425	Serv. E Apoio Administ.	1/4/1985	24,02		11	12
Alcina Atallah Fonseca	349	Técno-Atividades Jurídicas	1/12/1984	24,35		11	12
Antonio Maria Amora Barreto	426	Serv. E Apoio Administ.	1/4/1985	24,02		11	12
Auricelio Jose Fidelis	427	Serv. E Apoio Administ.	1/4/1985	24,02		11	12
Carlos Augusto De Lavor E Souza	354	Assistência Téc.-Legisl.	1/12/1984	24,35		11	12
Carlos Roberto Alves De Souza	374	Assistência Téc.-Legisl.	2/1/1985	24,26		11	12
Carlos Roberto Duarte Brandão	401	Assistência Téc.-Legisl.	1/2/1985	24,18		11	12
Celia Aparecida Nogueira Pinto	370	Serv. E Apoio Administ.	2/1/1985	24,26		11	12
Eliana Celeste Prata Costa	691	Assistência Téc.-Legisl.	2/1/1986	23,26	3	9	10
Eliete Oliveira Mendonça	352	Assistência Téc.-Legisl.	1/12/1984	24,35		11	12
Ellen Ruth Catanhede Salles Rosa	183	Técnico-Legislativas	1/4/1986	23,02	3	9	10
Fernando Nunes Ferreira	1373	Técnico-Legislativas	1/4/1987	22,02		10	11
Fortunato Neves De Araujo	416	Assistência Téc.-Legisl.	21/3/1985	24,05		11	12
Francisco Carlos Favacho Nogueira	360	Assistência Téc.-Legisl.	2/1/1985	24,26		11	12
Gessi Taborda Da Costa	420	Serv. E Apoio Administ.	1/4/1985	24,02		11	12
Helito Da Silva Botelho	379	Serv. E Apoio Administ.	2/1/1985	24,26		11	12
Hercules Luiz Da Costa	378	Serv. E Apoio Administ.	2/1/1985	24,26		11	12
Ivalda José Da Costa	1310	Técnico-Legislativas	2/2/1987	22,18		10	11
Ivani Bezerra Da Silva	375	Assistência Téc.-Legisl.	1/4/1985	24,02		11	12
Ivanilde Alves Francisco	391	Assistência Téc.-Legisl.	2/1/1985	24,26		11	12
João Alves Xavier	428	Assistência Téc.-Legisl.	1/4/1985	24,02		11	12
João Teixeira Melo	362	Assistência Téc.-Legisl.	2/1/1985	24,26		11	12
João Vicente De Lima	412	Assistência Téc.-Legisl.	1/3/1985	24,1		11	12
Joaquim Barbosa De Oliveira	171	Serv. E Apoio Administ.	1/2/1983	26,18		12	13
Jose De Ribamar Silva	434	Assistência Téc.-Legisl.	1/4/1985	24,02		11	12
José Mario De Camo Melo	396	Técnico-Legislativas	1/2/1985	24,18		11	12
Lourdes Telles De Menezes	408	Assistência Téc.-Legisl.	2/1/1985	24,26		11	12
Luiz Da Silva Magalhães	430	Serv. E Apoio Administ.	1/4/1985	24,02		11	12
Manoel Marques Assunção Neto	376	Assistência Téc.-Legisl.	2/1/1985	24,26		11	12
Marcos Antonio Faria V. De Carvalho	402	Técnico-Legislativas	1/2/1985	24,18		11	12
Maria Figueira Pinto	384	Serv. E Apoio Administ.	2/1/1985	24,26	2	10	11
Maria Lucia Martins Sussuarana	419	Serv. E Apoio Administ.	22/3/1985	24,04		11	12
Marilene Souza Guerra	380	Assistência Téc.-Legisl.	2/1/1985	24,26		11	12
Mirian Da Silva Costa	450	Assistência Téc.-Legisl.	1/4/1985	24,02		11	12
Moacir Parra Motta	398	Técno-Atividades Jurídicas	1/2/1985	24,18		11	12
Paulo José Marques Da Silva	927	Assistência Téc.-Legisl.	28/2/1983	26,11		12	13
Rita Brandão De Albuquerque	409	Serv. E Apoio Administ.	1/3/1985	24,1		11	12
Rosemeire Da Silva Araújo	382	Assistência Téc.-Legisl.	2/1/1985	24,26		11	12
Selma Regina Parra Mota	886	Técnico-Legislativas	1/4/1986	23,02	3	9	10
Soniver Magalhães	431	Serv. E Apoio Administ.	1/4/1985	24,02	2	10	11
Teodolinda Castilho Oliveira	438	Serv. E Apoio Administ.	1/4/1985	24,02		11	12
Vera Lucia Ribeiro Da Silva	355	Serv. E Apoio Administ.	1/12/1984	24,35		11	12
Willian José Curi	369	Técnico-Legislativas	2/1/1985	24,26		11	12